



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
MAIO/2003**

Lei 4.965 de 05.05.66





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 190

05 de maio de 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar o servidor Baltazar Carboni Cremonese ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para a função de Coordenador Pedagógico da Gerência Educacional de Formação Geral e Serviços, Código FG4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 191

05/05/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 000690 de 29/04/2003 do Sr. Bruno Manoel Neves e o parecer do Sr. Diretor Geral.

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 180 de 16/04/2003, que constituiu Comissão de Sindicância, designando os seguintes servidores: Bruno Manoel Neves, Paulo Ricardo Telles Rangel e Gilson Silva.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 192

05/05/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 000658 de 23/04/2003.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Gilson Moraes, do Comitê de Avaliação Docente (CAD), para o qual fora designado pela Portaria nº 307 de 19/12/2011, a partir de 23/04/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 193

05/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 000272 de 12/03/2003.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 5° da Medida Provisória n° 2174-28 de 24/08/2001, Redução de Carga Horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais a servidora **Ana Lúcia Amorim Eller**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, **a partir de 05 de maio de 2003**, conforme resolução n° 027/2003 de 15/04/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 194

05/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 000234 de 11/03/2003.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 2174-28 de 24/08/2001, Redução de Carga Horária de 40 horas semanais, para 30 horas semanais a servidora **Sônia Regina Lamago Lino**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, **a partir de 17 de março de 2003**, conforme resolução nº 025/2003 de 15/04/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 195

05/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 000200 de 06/03/2003;

Considerando a resolução n° 024/2003 de 15/04/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação a servidora **Caroline Moresco**, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível Auxiliar, em 02(dois) padrões por ter apresentado Certificado do Curso Pós – Técnico em Equipamento Médico – Hospitalar, num total de 500 horas aulas, da Classe A, Padrão III, para Classe A, Padrão V, a partir de 07/03/2003.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 196

05/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 000179 de 27/02/2003.

Considerando a resolução nº 035 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial ao servidor docente Rubiara Cavalcante Fernandes, para aperfeiçoamento na Área Planejamento de Sistemas de Energia Elétrica promovido pela UFSC, pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 01/04/2003.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 197

05/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 000139 de 20/02/2003.

Considerando a resolução nº 031 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial a servidora docente Silvana Rosa Lisboa de Sá, para aperfeiçoamento na Área de Projeto de Sistemas Mecânico, pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 01/04/2003.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 198

05/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 000160 de 25/02/2003.

Considerando a resolução nº 030 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial a servidora docente Andréa Martins Andujar, para aperfeiçoamento na Área de Empreendedorismo, pelo prazo de 06(seis) meses, a partir de 01/04/2003.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 199

05/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 002789 de 28/03/2003.

Considerando a resolução nº 032/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder gratificação por titulação ao servidor Carlos Antônio Queiroz, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, no percentual de 50% (cinquenta) por cento, por ter obtido o grau de Doutor em Ciência e Engenharia de Materiais, a partir de 01/04/2003.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 200

08/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação ao Professor Substituto abaixo relacionado:

Karine Simoni da Classe C, Nível 1, para Classe E, Nível 1, por conclusão do curso de Mestrado, a partir de 15/04/2003.

**Juarez Pontes
Diretor Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 201

08/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o memorando nº 062/GAM de 07/05/2003.

RESOLVE:

Remover o servidor Sérgio Roberto dos Santos, ocupante do cargo de Porteiro, do Setor de Almoxarifado para o Setor de Áudio Visual, a partir de 07/05/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 201

08/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o memorando nº 062/GAM de 07/05/2003.

RESOLVE:

Remover o servidor Sérgio Roberto dos Santos, ocupante do cargo de Porteiro, do Setor de Almoxarifado para o Setor de Áudio Visual, a partir de 07/05/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 202

08/05/2003

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA,
no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC/2002.

Considerando o memorando nº 062/GAM de 07/05/2003.

RESOLVE:

Conceder a partir de **07/05/2003**, adicional de periculosidade - percentual de 10%, ao servidor **Sérgio Roberto dos Santos**, ocupante do cargo de Porteiro, deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 203

08/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 000196 de 06/03/2003.

Considerando a Resolução nº 023/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Reduzir a jornada de trabalho da servidora **Elaine Santos da Silva**, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, para realizar estágio obrigatório no Curso de Graduação em Biblioteconomia da UDESC, **a partir de 08 de maio de 2003**,

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 204

08/05/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 014/2003 de 05/05/2003, do Coordenador do Curso de Enfermagem – Unidade de Florianópolis e despacho do Sr. Diretor da Unidade de Florianópolis.

RESOLVE:

Designar os servidores Elisabete Furtado Maia, Fabiano de Oliveira Antonini, Laurete Medeiros Borges, Rita de Cássia Flor e Rosane Aparecida do Prado, para, sob a Coordenação do primeiro indicado, constituírem comissão para organizarem a 1ª Semana de Enfermagem do Curso Técnico de Enfermagem, pelo período de 15/04/2003 a 30/05/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA n^o 205

08/05/2003

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n^o 000227 de 10/03/2003.

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2003, o afastamento da servidora Bianca Irigoyen Lautenschlager, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1^o e 2^o Graus, Classe D, Nível 4, pertencente ao Quadro de pessoal desta Instituição Federal de Ensino, Matrícula Siape n^o 274784, para prestar colaboração ao CEFET/MG, nos termos do artigo 47, item II, do Decreto n^o 94.664, de 23/07/87.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 205/A

08/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem da Gerente Educacional da Metal-Mecânica – Prof^ª Conceição Garcia Martins, no período de 05/05/2003 a 10/05/2003.

RESOLVE:

Nomear o servidor Bernardo João Rachadel, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente Educacional da Metal-Mecânica, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 206

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 033/03 de 07/04/2003.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **Ronaldo dos Santos Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, concedendo-lhe o percentual de 12% (doze por cento) passando da Classe C Nível 01, para a Classe D Nível 01, por ter obtido o grau de Especialista em Engenharia de Produção, a partir de **07/04/2003**, conforme resolução n° 037/2003..

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 207

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 000466/03 de 28/03/2003.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **Mauro Samy Silva**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, concedendo-lhe o percentual de 12% (doze por cento) passando da Classe C Nível 01, para a Classe D Nível 01, por ter obtido o grau de Especialista em Engenharia de Segurança, a partir de **28/03/2003**, conforme resolução nº 040/2003 de 09/05/2003..

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n^o 208

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n^o 000629/03 de 15/04/2003.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **Marcelo Vandresen**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1^o e 2^o Graus, concedendo-lhe o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) passando da Classe C Nível 01, para a Classe E Nível 01, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia Mecânica, a partir de **15/04/2003**, conforme resolução n^o 036/2003 de 09/05/2003..

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 209

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 000650/03 de 22/04/2003.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **Mário Francisco Leal de Quadros**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, concedendo-lhe o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) passando da Classe C Nível 01, para a Classe E Nível 01, por ter obtido o grau de Mestre em Meteorologia, a partir de **22 de abril de 2003**, conforme resolução nº 039/2003 de 09/04/2003..

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 210

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 168/03 de 01/04/2003.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação a servidora **Maria Cláudia de Almeida Castro**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, concedendo-lhe o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) passando da Classe C Nível 01, para a Classe E Nível 01, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia Elétrica, a partir de **01 de abril de 2003**, conforme resolução nº 042/2003 de 09/05/2003..

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 211

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 000551/03 de 07/04/2003.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **Carlos Contarski Esperança**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, concedendo-lhe o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) passando da Classe C Nível 01, para a Classe E Nível 01, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia Elétrica, a partir de **07 de abril de 2003**, conforme resolução nº 041/2003 de 09/05/2003..

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 212

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 487/03 de 01/04/2003.

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva da servidora **Beatriz Casses Zoucas**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, **a partir de 01/05/2003**, conforme resolução n° 050/2003 de 09/05/2003.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 213

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 474/03 de 31/03/2003;

Considerando a resolução nº 049/2003 de 09/05/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação a servidora **Caroline Moresco**, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível Auxiliar, em 03(três) padrões por ter apresentado Certificado de Conclusão de 2º grau, da Classe A, Padrão V, para a Classe B Padrão III, **a partir de 01/04/2003**.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 214

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 071 de 12/02/2003.

Considerando a resolução nº 046/2003 de 09/05/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial com ônus para capacitação a servidora **Elaine Bunn Platt**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para prestar o Curso de Especialização, na Área de Gestão Universitária, promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina, pelo período de **07 meses, a partir de 07 de abril de 2003.**

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 215

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 100/03 de 20/03/2003.

Considerando a resolução nº 051/2003 de 09/05/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Luiz Antônio S. Pacheco**, ocupante do cargo de Laboratorista Eletrônica/Telecomunicações, levando em consideração o espelho de matrícula no Curso de Ciências da Computação pela UFSC, **a partir de 06 de maio de 2003**.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 216

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 099/03 de 18/03/2003.

Considerando a resolução nº 052/2003 de 09/05/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **José Luiz Alves da Rocha**, ocupante do cargo de Datilógrafo, levando em consideração o espelho de matrícula no Curso de Licenciatura em Psicologia pela UFSC, **a partir de 06 de maio de 2003**.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 217

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 079/03 de 07/03/2003.

Considerando a resolução nº 022/2003 de 15/04/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento de 1(um) dia ao mês durante 10(dez) meses, para aperfeiçoamento a servidora **Sônia Maria Goulart Souza**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, para prestar o Curso de Atualização Clínica na Área de Odontologia Clínica, **a partir de 15 de abril de 2003**.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 218

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 080/03 de 07/03/2003.

Considerando a resolução nº 021/2003 de 15/04/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento de 1(um) dia ao mês durante 10(dez) meses, para aperfeiçoamento ao servidor **Natal Júnior Manica**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, para prestar o Curso de Atualização Clínica na Área de Odontologia Clínica, **a partir de 15 de abril de 2003**.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 219

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 091/03 de 17/04/2003.

Considerando a resolução nº 038/2003 de 09/05/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento para aperfeiçoamento com ônus ao servidor **Evandro Cantú**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, no Curso de Doutorado na área de Engenharia Elétrica, promovido pela UFSC, **a partir de 01/05/2003 até 25/07/2003**.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 220

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 069/03 de 27/02/2003.

Considerando a resolução nº 048/2003 de 09/05/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial com ônus para capacitação ao servidor **Pedro Armando da Silva Júnior**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para prestar Curso de Doutorado na área de Engenharia Elétrica - Eletromagnetismo, promovido pela UFSC, **pelo período de 05/05/2003 a 31/12/2003.**

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 221

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 189/03 de 28/02/2003.

Considerando a resolução nº 047/2003 de 09/05/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial com ônus, para capacitação a servidora **Maria Clara Kaschny Schneider**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para prestar Curso de Pós Graduação em Engenharia de Produção, Doutorado na área de Mídia e Conhecimento promovido pela UFSC, **pelo período de 06/05/2003 a 31/12/2003.**

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 222

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 100/03 de 12/02/2003.

Considerando a resolução nº 045/2003 de 09/05/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial com ônus, para capacitação ao servidor **Roberto Alexandre Dias**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para prestar Curso de Pós Graduação em Engenharia Elétrica, modalidade Doutorado, na área de Sistemas Computacionais, promovido pela UFSC, **pelo período de 06/05/2003 a 15/08/2003.**

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 223

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 135/03 de 20/02/2003.

Considerando a resolução nº 044/2003 de 09/05/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento integral com ônus, para capacitação ao servidor **Flábio Alberto Bardemaker Batista**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para prestar Curso de Pós Graduação em Engenharia Elétrica, modalidade Doutorado, na área de Eletrônica de Potência, promovido pela UFSC, **pelo período de 06/05/2003 a 13/08/2003.**

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 224

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 178/03 de 27/02/2003.

Considerando a resolução nº 043/2003 de 09/05/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial com ônus, para capacitação ao servidor **Valdir Noll**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para prestar Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica, na área de Metrologia e Instrumentação, promovido pelo Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica, com sede em Florianópolis, **pelo período de 06/05/2003 a 15/08/2003.**

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº225

08/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº13 de 06/05/2003.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

Unidade de Ensino de Florianópolis - Disciplina: Biologia
Professora Carmencilia de Fátima Fagotti Mori
Professora Ida Eunice Favarin Pozzobom
Pedagoga Eliete Maria Medeiros Hellmann

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 226

08/05/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 033/03 -GEELN de 28/04/2003, da Gerente Educacional de Eletrônica.

RESOLVE:

Designar os servidores Jony Laureano Silveira, Marco Valério Miorim Villaça, Fernando Luiz Rosa Mussoi e Luís Carlos Martinhago Schlichting, para constituírem **Comissão Interna de Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Digitais**, da Gerência de Eletrônica, no semestre 2003-1.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 227

08/05/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 033/03 -GEELN de 28/04/2003, da Gerente Educacional de Eletrônica.

RESOLVE:

Designar os servidores Joel Lacerda, Jony Laureano Silveira, Paulo Ricardo Telles Rangel, Wilson Berckembrock Zapelini e Luiz Alberto de Azevedo, para constituírem **Comissão Interna de Currículos**, da Gerência de Eletrônica, no semestre 2003-1.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 228

08/05/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 033/03 -GEELN de 28/04/2003, da Gerente Educacional de Eletrônica.

RESOLVE:

Designar os servidores Daniel Wagner Behr, Joel Lacerda e Luiz Alberto de Azevedo, para constituírem **Comissão Interna de Infra-estrutura**, da Gerência de Eletrônica, no semestre 2003-1.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº229

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos Docentes e Técnico Administrativos, referente aos meses de abril e maio , conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Anexo da Portaria nº229

DOCENTES

NOME	CLASSE/NIVEL	A PARTIR DE:
Josemar Stahelin	D4 P/ E1	23.02.03
Rubem Toledo Bergamo	E1 P/ E2	03.10.02
Fátima Regina Teixeira	E1 P/ E2	21.03.03
Gilmar C. de Souza	E1 P/ E2	23.11.02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 230

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 031/03 do Gerente Educacional da Construção Civil.

RESOLVE:

Designar a servidora Abigail Ávila de Souza da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, como responsável pelo Laboratório de Saneamento, sem percepção de gratificação, com efeitos a partir de 01/04/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 231

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 031/03 do Gerente Educacional da Construção Civil.

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos Alberto Hermann Fernandes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, como responsável pelos Laboratórios de CAD, sem percepção de gratificação, com efeitos a partir de 01/04/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 232

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 031/03 do Gerente Educacional da Construção Civil.

RESOLVE:

Designar o servidor Jucélio Gonçalves, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, como responsável pelo Laboratório de Materiais e Solos, sem percepção de gratificação, com efeitos a partir de 01/04/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 233

09/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 031/03 do Gerente Educacional da Construção Civil.

RESOLVE:

Designar a servidora Thyrza de Lorenzi Pires, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, como responsável pelo Laboratório Experimental de Papel Artesanal (LEPA), sem percepção de gratificação, com efeitos a partir de 01/04/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 234

12 de maio de 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia de acordo com os artigos 215, 216 e 217, inciso I, letra “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Laurete Nobre da Silva, viúva de Natalino João da Silva, matrícula nº 0278141, falecido em 06 de maio de 2003, aposentado no cargo de Porteiro, equivalente a 100 (cem por cento) do Nível Intermediário, Classe Especial, Padrão III, a partir da data do óbito.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 235

12 de maio de 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar o servidor Paulo Vitor Tavares, ocupante do cargo de Técnico em Telecomunicações, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para a função de Coordenador de Marketing da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias – Código FG 4.

Cumpra-se.

Juarez Ponte
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 236

13 de maio de 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando 012/2003 DREC/CEFETSC de 06/05/2003, do Diretor do DREC;

Considerando a licença prêmio do servidor Werner Christen – Coordenador de Produção – Código FG 4, no período de 01/04/2003 a 27/09/2003.

RESOLVE:

Designar o servidor Luiz Antônio de Andrade Rocha, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para a função de Coordenador de Produção – Código FG 4, da DREC, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 237

13/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 000335 de 17/03/2003.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 5° da Medida Provisória n° 2174-28 de 24/08/2001, Redução de Carga Horária de 40 horas semanais, para 30 horas semanais a servidora **Juçara Eller Coelho**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, **a partir de 13 de maio de 2003**, conforme resolução n° 029/2003 de 15/04/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 238

14/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação a Professora Substituta abaixo relacionada:

Gabriela Brasil dos Anjos da Classe C, Nível 1, para Classe E, Nível 1, por conclusão do curso de Mestrado, a partir de 08/05/2003.

**Juarez Pontes
Diretor Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 239

16 de maio de 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando 019/2003 DREC/CEFETSC;

Considerando as férias regulares da servidora Valéria Magalhães Rodrigues – Coordenadora do SIE-E – Código FG 4, no período de 19/05/2003 a 28/05/2003.

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Cristina Schoroeder Vieira, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenadora do SIE-E - Código FG 4, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 241

16/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando GECC 043/03 de 13/05/2003, do Gerente da Construção Civil.

RESOLVE:

Designar o servidor Leonel Euzébio de Paula Neto, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador Pedagógico Adjunto do Curso Técnico de Geomensura, para o suporte didático pedagógico, sem percepção de gratificação, a partir de 01/04/2003, com carga horária de 8 horas aulas semanais.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 242

16/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando GECC 043/03 de 13/05/2003, do Gerente da Construção Civil.

RESOLVE:

Designar o servidor Eurico Luchtemberg, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador Pedagógico Adjunto do Curso Técnico de Saneamento, para o suporte didático pedagógico, sem percepção de gratificação, a partir de 01/04/2003 até 15/08/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 243

16/05/2003

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 14/10/99.

Considerando o memorando nº 09/03 de 08/05/2003 da Gerência de Eletrotécnica.

Considerando o memorando nº 32/03 de 29/04/2003 da Gerência da Metal-Mecânica.

RESOLVE:

Conceder adicional de periculosidade e insalubridade, aos servidores das Gerência de Eletrotécnica e Metal-Mecânica para o 1º semestre de 2003, conforme abaixo:

Gerência de Eletrotécnica - Periculosidade

Abraão de Souza	18
Alfeu Luz Losso	05
Anésio José Macari	03
Carlos Cezar Hermenegildo	13
Carlos Ernani da Veiga	24
Eugênio Camison Avello	20
Evaldo Luiz Viana Bento	05
Everton Alexandre Pacheco	22
Gilberto Valentim Silva	20
Humberto F. Beirão Júnior	04
James Silveira	08
João Carlos Martins Lúcio	09
José Alberto Zytkeuwisz	24
José Carlos Pontes	09
José Luiz Cavichioli	08
Juarez Pontes	03
Luciano Frederico de Souza	13
Matco Antônio Juliatto	03
Mário Shiguenari Kawata	24
Paulo Roberto Weigmann	12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Ramon José Rodrigues	05
Rogério Mello	05
Rubipiara C. Fernandes	10
Sérgio Hass	04
Sérgio Pereira Cândido	12
Sionésio Corrêa de Souza	04
Solange Maria Loureiro	06
Viviane C. S. de E. Martins	06
Walcir Miot Fernandes	17

Gerência da Metal-mecânica – Insalubridade - 20%

André Roberto de Souza	Lab. Metrologia
Artur Beck Neto	Lab. de Máquinas Operatrizes
Bernardo João Rachadel	Lab. de Solda
Bruno Manoel Neves	Lab. de Metrologia
César Ternes Leal	Lab. de Máquinas Operatrizes
Cláudio Roberto Losekan	Lab. de Sistemas Térmicos
Daniela Aguida Bento	Lab. de Máquinas Operatrizes
Ednardo Bezerra de Andrade	Lab. de Máquinas Operatrizes
Eloy João Losso Filho	Lab. de Máquinas Operatrizes
Felício José Gesser	Lab. de Máquinas Operatrizes
Fernando José Fernandes Gonçalves	Lab. de Metalografia
Gabriel Costa Sousa	Lab. de Máquinas Operatrizes
Girlei Schmitz	Lab. de Máquinas Operatrizes
Hélio Ormeu Ribeiro	Lab. de Sistemas Térmicos
Humberto Nocetti Bez	Lab. de Máquinas Operatrizes
Jânio Rodrigues Lopes	Lab. de Máquinas Operatrizes
João Batista Broering	Lab. de Automação Hidráulica e Pneumática
Josemar Stahelin	Lab. de Máquinas Operatrizes
Lázaro Tadeu Marques Moraes	Lab. de Ensaio Mecânicos
Luciano Campos Rodrigues	Lab. de Solda
Luiz Carlos Pacheco	Lab. de Ensaio Mecânicos
Manoel Alfredo Pereira	Lab. de Máquinas Operatrizes
Marcelo Carlos da Silva	Lab. de Automação Hidráulica e Pneumática
Marcelo Martins	Lab. de Tratamento Térmico
Nelso Gauze Bonacorso	Lab. de Automação Hidráulica e Pneumática
Paulo Roberto Livramento	Lab. de Máquinas Operatrizes
Sadir Tomasi	Lab. de Metrologia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Vilmar Coelho	Lab. de Máquinas Operatrizes
Widomar Pereira Carpes Júnior	Lab. de Sistemas Térmicos
Zízimo Moreira Filho	Lab. de Sistemas Térmicos

Cumpra-se.

**Juarez Pontes
Diretor Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 244

16/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo nº 000227 de 10/03/2003.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora Bianca Irigoyen Lautenschlager, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, matrícula SIAPE nº 274784, para prestar colaboração ao CEFET/MG, nos termos do artigo 47, item II, do Decreto nº 94.664, pelo período de um ano, a partir de 09 de maio de 2003.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 245

22/05/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar o servidor Gilmar Carvalho de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, como responsável pelo contrato de manutenção do Sistema ISA AC desenvolvido pela empresa INSIDE SYSTEM, conforme processo Nº 23.145.000038/2003-94.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 247

23/05/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar o servidor Bruno Manoel Neves, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Coordenador Pedagógico da Gerência da Metal-Mecânica, código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 248, 26 de maio de 2003.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Conceder transformação de aposentadoria à servidora Vânia Márcia Mesquita Coutinho, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 0045580, aposentada pela portaria nº 25 de 21/01/93, publicado no DOU nº 017 de 26/01/93, sendo acometida de doença especificada em Lei, tendo alteração no fundamento legal de sua aposentadoria para fins de ser considerada Aposentadoria Por Invalidez na forma do Art. 190, da Lei 8112/90.

Juarez Pontes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 249

28/05/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 48/DG/CEFET-SC de 27/05/2003, do Diretor Geral do CEFET/SC.

RESOLVE:

Designar os servidores Francisco Gregório Schroeder - lotado na Advocacia Geral da União – AGU, Soraia Destri Pessoa - lotada na Unidade de São José e Roselêa Lisiane Klafke Scheibler – lotada na Unidade de Florianópolis, para sob a presidência do primeiro indicado constituírem comissão de sindicância a fim de apurar os fatos relatados pela servidora Ester Eloísa Addison. Considerar-se-á o início dos trabalhos a partir da ciência dos membros desta Portaria

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n.º 250

28/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o memorando n.º 088 de 26/05/2003, do Gerente de Administração e Manutenção.

RESOLVE:

Remover a servidora Maria de Lourdes Weber de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Diretoria de Administração e Planejamento – Coordenação de Orçamento e Finanças para o a Gerência de Administração e Manutenção – Seção de Compras, a partir da data da Portaria.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n^o 251

29/05/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Memorando GECC 058/03 de 28/05/2003.

RESOLVE:

Remover a servidora Diana Mari dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Gerência Educacional da Construção Civil para a Gerência Educacional da Metal Mecânica, a partir da data da Portaria.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral